

1 **ATA 2611ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Aos vinte e quatro dias do mês de  
2 agosto do ano de 2016, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, teve início em sua  
3 Sede, na Praça da República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima décima  
4 primeira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a  
5 Presidência da Conselheira Bernardete Angelina Gatti. Compareceram os Conselheiros  
6 Débora Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Francisco Antonio Poli,  
7 Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira,  
8 Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, Laura Laganá,  
9 Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Maria Lúcia Franco  
10 Montoro Jens, Martin Grossmann, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Rosângela Aparecida  
11 Ferini Vargas Chede. As Atas de nº 2608 de 27/07/2016 e de nº 2610 de 17/08/2016  
12 foram aprovadas por unanimidade. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Ana  
13 Amélia Inoue, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Rui Camargo, Luis Carlos de Menezes,  
14 Roque Theóphilo Júnior, Sylvia Figueiredo Gouvêa e Rose Neubauer. **03. AVISOS E**  
15 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) Projeto de Localização de Crianças  
16 Desaparecidas; b) Agendada visita à EE Profª Irene Ribeiro (Escola de Tempo  
17 Integral), para o dia 15/9/16. **A Presidente do CEE, Consª Bernardete Angelina**  
18 **Gatti**, dando início à discussão sobre o Projeto de Lei “Escola sem Partido”, assim se  
19 manifestou: “estamos vivendo um entrecchoque de ideias e precisamos discutir essa  
20 questão para ver se encaminhamos alguma posição do Conselho em relação a isso.  
21 Para tanto, nós temos uma proposta de texto da autoria do Conselheiro Jacintho Del  
22 Vecchio Junior, que foi mandada por e-mail para todos; temos a análise comparativa de  
23 Projetos de Lei que foi encaminhada hoje pela Conselheira Maria Lúcia Franco Montoro  
24 Jens; o editorial do Estadão; o texto da Associação Brasileira das Escolas Particulares;  
25 os Projeto de Lei 587/2016 e o Projeto de Lei da Câmara Federal. Comentou que há  
26 toda uma documentação que o Conselho pode se basear para essa discussão. Abriu a  
27 palavra aos senhores Conselheiros e em seguida passou a palavra à Consª Maria  
28 Lúcia Franco Montoro Jens, para falar sobre o novo documento apresentado. **O Cons.**  
29 **Francisco José Carbonari** apresentou uma questão de ordem. Informou que os  
30 jornais noticiaram ontem que na Câmara Estadual o projeto de lei foi rejeitado. A  
31 Senhora Presidente respondeu que, como o assunto é mais geral, seria importante  
32 manter a discussão, mesmo porque o projeto da Câmara Federal continua em  
33 tramitação. Passou a palavra à **Consª Maria Lúcia Franco Montoro Jens** que assim  
34 se manifestou: “O Programa Escola Sem Partido tem gerado interesse e reflexão por  
35 parte de toda a sociedade. Sobre o mesmo assunto temos projetos na Câmara Federal,  
36 na Assembleia Legislativa e na Câmara Municipal. Aqui em São Paulo, na Assembleia  
37 Legislativa, foi gerado outro projeto: Escola com Liberdade. Inúmeros e importantes  
38 artigos foram escritos e exaustivamente divulgados na mídia. O Programa Escola Sem  
39 Partido tem caráter autoritário, disciplinador. O outro, Escola Com Liberdade é mais  
40 defensivo, sem foco e ignora as diversas instâncias de poder, inclusive a Secretaria  
41 Estadual de Educação. Gostaria de salientar que na análise de qualquer projeto  
42 educacional devemos ser norteados por algumas diretrizes filosóficas, pois são elas  
43 que dão sustentação à análise. Entre elas podemos citar: 1) A educação não pode ser  
44 entendida como transmissão de um produto final, mas como processo de uma  
45 construção conjunta com aspecto dinâmico, múltiplo e plural. 2) A relação família e  
46 escola deve ser a mais transparente possível. É necessária a explicitação detalhada do  
47 projeto pedagógico: currículos, metodologia e gestão às famílias, por parte da escola.  
48 3) É necessária uma complementação, uma integração entre o trabalho da escola e da  
49 família, mas sem confundir espaço público com espaço privado. 4) Na relação escola  
50 família é preciso explicitar um novo protagonismo, que não tem sido citado, que é o  
51 protagonismo do aluno com agente de sua formação. Ele será o agente crítico do  
52 processo educativo e deverá fazer a mediação entre papel da escola e da família. 5) A  
53 liberdade do professor ao conduzir o processo de aprendizagem pressupõe a ausência

1 de constrangimentos como a presença de cartazes intimidativos detalhando seus  
2 deveres e obrigações. 6) A autorização expressa dos pais ao que vai ser ensinado na  
3 escola, preconizada pelo Programa Escola Sem Partido, além de ter uma caráter  
4 autoritário, inverte os polos da relação colocando os pais como verdadeiros agentes da  
5 ação educativa e os professores apenas referendando o que antecipadamente já foi  
6 definido pela cultura, pela crença dos pais. 7) Bons professores nunca são e nem  
7 devem ser doutrinadores, os melhores docentes são aqueles que se revelam capazes  
8 de mobilizar a inteligência do aluno, levando-o a refletir e compreender a complexidade  
9 dos fenômenos históricos e políticos. 8) Estudos recentes demonstram a necessidade  
10 da educação escolar desenvolver as chamadas habilidades sócioemocionais como  
11 fundamentais na complementação das habilidades cognitivas. De que maneira as  
12 posições estabelecidas no Programa Escola Sem Partido favorecem o  
13 desenvolvimento das habilidades sócioemocionais? A resposta a essa questão deve  
14 fazer parte da análise do Programa. A fidelidade a essas diretrizes, sabemos todos,  
15 está diretamente ligada ao problema da formação dos professores. Este é um assunto  
16 ainda não esgotado e sobre o qual devemos voltar a nos debruçar. Quero finalmente  
17 cumprimentar e explicitar minha concordância com as ideias expressas pelo  
18 Conselheiro Jacinto Del Vecchio Júnior. A partir delas procurei avançar e aprofundar a  
19 crítica ao Programa Escola Sem Partido. Obrigada”. Em seguida, a senhora Presidente,  
20 passou a palavra ao **Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior** que assim se manifestou: “O  
21 texto preparado não tem a pretensão de funcionar como um artigo ou algo parecido; na  
22 verdade é uma reflexão em voz alta, que procura colocar algumas questões em  
23 discussão. Muito do que foi escrito já foi contemplado pela fala da professora Malu, o  
24 que não retomarei, em nome da celeridade. A primeira coisa que eu procurei evitar  
25 quando eu me debrucei sobre essa questão, foi justamente que nós não discutíssemos  
26 essa questão em detalhes, porque discutir nomes, nomenclaturas é alguma coisa que  
27 normalmente trai o verdadeiro conteúdo e aquilo que elas trazem em seu bojo. Então,  
28 como os senhores e senhoras devem ter visto, eu apontei algumas coisas que acredito  
29 como sendo realmente virtudes da proposta, outros pontos que eu acredito, de fato,  
30 como problemáticos e o maior deles é o que a professora Malu já apontou, que as  
31 convicções morais das famílias servem como freios àquilo que o professor deve ou não  
32 apresentar em sala de aula. Eu acho isso particularmente, perigoso, principalmente  
33 quando vivemos um momento de polarização, não só do ponto de vista político e  
34 ideológico, mas também do ponto de vista religioso. Eu vejo realmente como um  
35 problema sério a determinação, como a professora Malu já apontou, da escola como  
36 um complemento oportuno àquilo que já se vê, que já se aprende no seio familiar. E  
37 isso acaba com qualquer tipo de pluralidade, com qualquer tipo de neutralidade que se  
38 possa esperar num Estado democrático de direito. A minha preocupação é justamente  
39 essa, eu acredito que se nós temos realmente o compromisso para a construção de um  
40 Estado democrático de direito, se nós realmente valorizamos a constituição como a  
41 regra maior de convivência no País, o processo educacional não pode estar alijado  
42 desse contexto. Quanto à proposta do programa "escola com liberdade", que eu  
43 preferia, na verdade, chamar de "escola com partido", pelo conteúdo dele, é algo que  
44 também preocupa bastante, sobretudo pelo viés que ele possui. A não neutralidade  
45 ideológica ou a recorrente remessa ao historicismo como condição *sine qua non* do  
46 ensino, alguns traços da linguagem empregada, são alguns aspectos que mostram  
47 muito do que está por trás dela. Ela, por exemplo, não se refere à Secretaria Estadual  
48 de Educação em momento nenhum, mas à "burocracia estatal da educação". Note-se o  
49 peso ideológico envolvido nisso, algo a que se somam alguns pontos que me parecem  
50 absolutamente dissociados da prática educacional e até mesmo da realidade das  
51 escolas”. A Presidência passou a palavra ao **Cons. Francisco José Carbonari** que  
52 assim se manifestou: “O artigo mais lúcido que eu li sobre esse assunto foi o artigo do  
53 Demétrio Magnoli, na Folha de SP, no dia 13. O título é ‘Escola deve ser sem partido,

1 mas também sem igreja' e ele, no parágrafo primeiro, depois que fala sobre a questão  
2 da ideologização, diz o seguinte: 'A marcha dos militantes políticos sobre a Escola,  
3 produziu como contraponto, o movimento Escola sem partido, contudo, as aparências e  
4 os nomes enganam, nesse caso, o antidoto é ele, também, um veneno'. Então, eu acho  
5 que a questão está muito bem colocada, pelo Magnoli, sobre o assunto. Entendo  
6 primeiro, que este assunto não pode e não deve ser objeto de lei. Quer dizer: não tem  
7 o menor sentido você fazer uma lei, dizendo como o professor deve agir dentro de uma  
8 sala de aula, quando a lei que se opõe ao contrário, dizendo total liberdade para fazer  
9 tudo o que bem entende. Existe o fato da ideologização e é real, está certo, e existe o  
10 fato da influência religiosa e ela também é real. Eu diria que se o Conselho tivesse que  
11 firmar uma posição, essa posição seria do reconhecimento de que o problema da  
12 ideologização existe, mas que o antidoto proposto é também um veneno tão ruim  
13 quanto a proposta. E que isso não deve ser um projeto de lei, mas sim, a sociedade vai  
14 ter que debater o assunto exaustivamente, ouvindo as posições contraditórias e as  
15 políticas públicas das várias Secretarias, que terão que ter um pouco de bom senso  
16 para encaminhar essa questão. Era isso". Manifestação da **Consª Ghisleine Trigo**  
17 **Silveira**: "Analisei com cuidado esta questão, recorri a vários artigos que estão na  
18 mídia, concordo com a Consª Malu de que voltaremos a ter o assédio e novos projetos  
19 com este mesmo teor. Concordo com a opinião do Cons. Carbonari, mas no fundo o  
20 que está em discussão é o papel da Educação. É a dúvida que se coloca sobre quais  
21 são as finalidades da Educação. Já que o Cons. Carbonari citou o artigo do Demétrio  
22 Mognoli, eu gostaria de citar um outro trecho que diz "O alicerce de princípios da escola  
23 são os direitos humanos universais, inscritos na Declaração de 1948, que inspiram as  
24 constituições democráticas. A igualdade de direitos entre homens e mulheres, o  
25 respeito a diferentes orientações sexuais, o repúdio a preconceitos raciais e a proteção  
26 de minorias religiosas não devem ser descritos como "doutrinação ideológica" – e não  
27 são artigos negociáveis no balcão das "convicções dos pais". Acho este parágrafo  
28 bastante interessante e no final das contas, faz-me reforçar essa percepção do que se  
29 discute exatamente é o papel da escola, o papel da educação e os valores e princípios  
30 que devem orientar as decisões e a atuação dos professores. Concordo que de fato  
31 tem muita doação no sentido da ideologização, mas a legislação existente sem dúvida  
32 protege a escola dessas questões e imagino que não ganharemos nada se tivermos  
33 uma legislação neste sentido". A **Consª Guiomar Namó de Mello** disse: "eu faço  
34 minhas as palavras do Cons. Carbonari, da Consª Ghisleine. Se eu tivesse falado  
35 primeiro teria citado exatamente o texto do Demétrio Mognoli. O Demétrio deu a última  
36 palavra para mim sobre isso, mas eu gostaria de que nós refletíssemos sobre a  
37 questão da família porque esta não é uma questão simples, sobretudo, para as famílias  
38 que não podem escolher as escolas onde elas colocam seus filhos. Acho isso muito  
39 complicado para a família. Quando a família pode escolher a escola, ela decide qual é  
40 a escola que quer que o filho vai. O indivíduo frequenta a escola pública talvez até  
41 porque seja a escola democrática, a escola que acolhe todo mundo. Se essa escola  
42 acolhe todo mundo ela também acolhe de alguma maneira (pode ser criticando,  
43 discutindo pode ser refletindo) os valores da família. Para mim isso é indiscutível. Da  
44 mesma forma como podemos alinhar 20 casos de que a família interferiu erradamente  
45 na escola, tem casos onde existe alguma coisa que vai totalmente contra. Por exemplo,  
46 a orientação sexual é um problema muito delicado. Há famílias na qual isso é um  
47 problema muito grave, é tabu. São famílias evangélicas – eu não concordo com elas,  
48 mas, como se lida com isso? Estou falando da escola pública (a escola particular, neste  
49 ponto, tem uma posição privilegiada). Na escola pública não é fácil lidar com isso. Eu,  
50 do mesmo modo como vocês que têm filhos que chegam dizendo que Deus não gosta  
51 de quem não dá o dízimo, cansei de ouvir meus filhos que diziam que eles eram um  
52 bando de burguês, criados a leite B e filet mignon. Isso está errado – você desdiz uma  
53 condição do aluno sobre a qual ele não tem controle. Você acaba colocando a família

1 numa condição complicada. Gostaria que fosse dado um pouco mais de atenção sobre  
2 isso. Já ouvi dizer que a escola é aquela que quebra, que faz uma ruptura de família –  
3 eu duvido -, porque estamos o tempo todo com o discurso de que temos que trazer a  
4 família para a escola; que a família é parceira; que a família tem que se comprometer  
5 com a educação dos filhos. Uma família que se compromete com a educação dos  
6 filhos, quer preservar os valores que ela tem, nos filhos. Isso é natural. Faz parte da  
7 condição: ou queremos ou não queremos a parceria da família na escola pública. Já  
8 visitei várias escolas que têm nos corredores cartazes com versículos da Bíblia. São  
9 escolas frequentadas por muitas crianças que são evangélicas. Você vê as professoras  
10 de cabelos compridos, usando roupas que você já reconhece que são evangélicas. Eu  
11 não concordo, mas pergunto como é que se lida com isso, neste contexto? Eu não  
12 acho que simplesmente é a escola que rompe com a família. Talvez na adolescência,  
13 ela abra outras janelas, mas acho que tem que ir com cuidado. Imagine um pai que tem  
14 vários filhos adolescentes, uma idade crítica que, às vezes representa ruptura na  
15 própria família. Quem já criou filhos adolescentes deve se lembrar disso – o filho vem  
16 da escola com uma imposição ou um valor. É complicadíssimo isso. Já tive discussão  
17 com meu neto, na mesa de refeição, num domingo, dizendo “você são um bando de  
18 gente alienada”, porque foi o que o professor disse e eles precisam ter alguma coisa  
19 contra os pais e ter alguma coisa contra pais que participaram de política universitária e  
20 fizeram política na época da ditadura, foram presos, etc., é duro! Você ir contra esse  
21 tipo de pais, não é fácil. Se você tem um professor que lhe diz outra coisa, você adere.  
22 Como é que a gente faz? Só estou levantando o problema. Eu não tenho resposta, não  
23 acho que é tão simples. Do resto acho que está certo – não é com lei que se resolve  
24 isso. Escola sem partido ... tudo bem, mas escola sem religião, sem igreja, também!  
25 Isso é fácil de falar”. O **Cons<sup>o</sup> Francisco Antonio Poli** fez a seguinte manifestação:  
26 “Senhora Presidente, colegas Conselheiros. Concordo com tudo que foi dito até aqui. A  
27 questão é séria? É realmente tão séria que tem, só lá no Congresso, cinco projetos de  
28 lei tramitando, um no Senado e quatro na Câmara. Isso é sério e está mobilizando toda  
29 a comunidade. Então realmente o problema é sério. Eu acho que nós poderíamos criar  
30 aqui também um projeto – no nosso caso seria um anteprojeto de lei – dando o nome  
31 seguinte ‘Escolas sem Adjetivos’ porque nós já temos a Escola com Partido e a Escola  
32 com Liberdade, como muito bem disse o Cons. Del Vecchio, com liberdade nada, então  
33 ‘Escolas com Partidos’ e ‘Escolas Sem Partido’. Então vamos criar escolas sem  
34 adjetivos – ‘escola escola’ – não é? Porque lembrando Carlos Drummond de Andrade  
35 que dizia o seguinte: *‘Quanto mais eu envelheço mais eu me afasto dos adjetivos’*. E  
36 Machado de Assis, que dizia o seguinte: *‘Os adjetivos passam os substantivos ficam’*.  
37 Quer dizer, nós precisamos ter “escola escola” e essa “escola escola” nós já temos,  
38 nós já temos essa orientação na Constituição Federal, nós já temos isso na LDB, nós já  
39 temos isso em outras legislações esparsas, tanto a vedação ao excesso quanto  
40 autorização. Quando o Jacintho e também o Carbonari falaram do caso da professora,  
41 o artigo 33 da LDB é claro quando fala de Ensino Religioso – ela fala de Ensino  
42 Religioso – deixa bem claro o seguinte: é vedado o proselitismo religioso. Aliás e até  
43 curioso, não posso imaginar alguém falando da religião e não podendo fazer  
44 proselitismo, mas tudo bem. Mas está lá – é proibido. Então se pela Constituição  
45 Federal, que deixa claro que nosso Estado é laico, que há pluralidade, e tudo isso, se a  
46 nossa Constituição e a nossa LDB não são cumpridas por alguns profissionais, muito  
47 menos será essa lei aí e ser for aprovada. Então eu acho tão absurdo uma coisa  
48 quanto outra. Minha posição é a seguinte: temos que ser contra isso, ou seja, temos  
49 que defender o que está na Constituição, o que está na LDB e essas práticas que  
50 realmente acontecem, elas têm que ser observadas e elas têm que ser tratadas  
51 individualmente, cada caso. Gostaria de ver uma estatística para saber realmente qual  
52 é a porcentagem de professores que atuam nesse sentido. Com relação à Escola sem  
53 Partido, a própria Procuradoria Geral da República já propôs uma ação de

1 inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, ou seja, diz claramente – ela  
2 contraria a Constituição Federal. O artigo do Demétrio Magnoli acho que resolveu  
3 realmente toda a situação. Agora, é uma situação tão absurda, tão absurda que a  
4 gente depois acaba ficando pisando sobre ovos a tratar. A minha posição é muito  
5 radical com relação a isso: nem uma e nem outra. São propostas absurdas que não  
6 têm nada a ver com Educação. Há uma coisa curiosa também que eu gostaria de tocar  
7 que é o seguinte: o problema não é da escola, o problema é de alguns profissionais da  
8 escola. Então é assim que tem de ser visto. Há outra coisa, portanto, lei não faz o  
9 menor sentido. Quando li pela primeira vez esse projeto, me lembrei de uma entrevista  
10 da nossa grande Bibi Ferreira na qual ela dizia ser muito vaidosa, tão vaidosa que num  
11 determinado dia ela estava na casa dela, um sobrado, estava na parte de baixo e a  
12 empregada, a secretária dela, desceu correndo afobada e dizendo o seguinte: Bibi a  
13 casa está pegando fogo. Bibi então subiu as escadas e a secretária a segurou “*não Bibi*  
14 *está pegando fogo na casa*” – “*sim, mas eu preciso passar um batonzinho pra poder*  
15 *sair, pra poder fugir*”. Quer dizer, a casa está pegando fogo e o máximo que ela pensou  
16 foi o seguinte: “*preciso salvar meu batom, não posso sair na rua sem batom*”. Quando  
17 vi esse projeto, pensei o seguinte: é alguém que não está nem um pouco preocupado  
18 com a situação da escola, principalmente da escola pública no país, ou seja, o que nós  
19 estamos enfrentando hoje, as carências que nós temos na escola pública, que vão  
20 desde falta do profissional, do professor, da infraestrutura, da qualidade, e aí alguém  
21 vai fazer um projeto pra falar da Escola sem Partido pra atacar a questão da  
22 doutrinação de alguns professores, ou seja, isso é mais ou menos como querer a  
23 sobremesa, quando sequer você tem a refeição principal garantida. Um absurdo,  
24 realmente, um absurdo! Então, eu achei excelente os trabalhos apresentados, o  
25 trabalho do colega Jacintho, a análise comparativa, mas eu acho que o Conselho  
26 Estadual de Educação deveria ter a seguinte posição: nem um nem outro, essa  
27 questão não se resolve com lei”. Na sequência, manifestou-se o **Cons. Martin**  
28 **Grossomann**: “Bom dia a todos. Tenho pequenos apontamentos. É a minha primeira  
29 fala, não queria me alongar. Concordo muito com todas essas colocações e  
30 infelizmente eu não li o seu texto, Conselheiro Jacintho, o farei. Entendo que essa  
31 discussão está no âmbito da ética, assim sendo não cabe a uma lei. É a ética do  
32 profissional, daquele profissional que atua de acordo com sua formação, no processo,  
33 no contexto escolar. As contribuições até agora esclarecem muito bem que isso não  
34 cabe a uma situação como aí está, tanto no âmbito federal como no estadual e  
35 municipal, uma vez que trata-se de uma tentativa de se politizar a arena do Ensino.  
36 Chamo a atenção a um outro artigo que saiu nesse final de semana no caderno “Aliás”  
37 do Estadão, de José de Souza Martins. Muito interessante e pertinente uma vez que  
38 ele destaca “O Pêndulo das Gerações” (título do artigo). Ele analisa o contexto, porque  
39 isso é fruto de um contexto, e há uma mudança significativa no Brasil e no mundo onde  
40 a política vem diante de outras esferas do nosso conhecimento, da nossa existência.  
41 Ele fala o seguinte: “*debate sobre Escola sem Partido ignora os principais interessados,*  
42 *os alunos*”. Chamo a atenção e como humanista vou deixar muito claro, que estamos  
43 esquecendo que existe o aluno, que nós estamos formando um aluno que tem  
44 inteligência e que vai discernir e vai até poder, não enfrentar, mas argumentar com  
45 esse professor que foge a ética. O que chama também atenção em relação à lei federal  
46 é que ela incita o policiamento. Dentro do ambiente escolar isso não é possível nem  
47 tolerável. Por fim, o que eu acho interessante – e estou muito honrado em fazer parte  
48 deste Conselho – porque entendo que são pouquíssimas instâncias nesse país que de  
49 fato trabalham as Políticas de Estado, e as Políticas de Estado para a Educação são  
50 fundamentais e infelizmente elas não têm merecido a devida atenção dos governos. Se  
51 analisamos o Brasil nos últimos anos, nós tivemos uma estabilidade de governo que  
52 poderia ter alimentado uma Política de Estado, tanto no âmbito da Educação como da  
53 Cultura, bem como da Saúde, da Ciência e Tecnologia. Isso nós não temos e esse

1 Conselho é um guardião dessa instância e contribui enormemente nesse sentido.  
2 Nosso posicionamento deve ser firme e claro diante dessas tentativas de se policiar e  
3 legalizar, politizar o ensino, porque no fundo essas propostas incentivam a politização  
4 do ambiente escolar. Entendo assim que nós devemos sim nos manifestar  
5 contrariamente a esses projetos, nos posicionarmos frente a esse quadro,  
6 evidenciando nosso desacordo. Alguns colegas já comentaram outros casos em seus  
7 respectivos ambientes escolares: agora recentemente na ECA-USP, minha escola,  
8 houve uma ocupação desmedida dos estudantes e eu fiquei abismado que nas  
9 seguidas reuniões extraordinárias de conselho departamental, de congregação da  
10 escola, marcadas para tratar exclusivamente desse assunto, boa parte dos meus  
11 colegas professores, pesquisadores esqueciam da relação pedagógica nesses  
12 momentos de conflitos no ambiente escolar ao enfatizar somente a relação política com  
13 os estudantes. Como já destacado pela Conselheira Maria Lúcia, o contexto também  
14 precisa ser levado em conta. Há uma tendência de se menosprezar ou minimizar o lado  
15 pedagógico, o lado da formação, ao se investir e enaltecer o político. Isso deve ser  
16 combatido. Essa é minha visão. Obrigado”. **Cons. Hubert Alquéres:** “o debate está  
17 muito interessante, mas precisamos dar uma consequência a ele, quer dizer, que tipo  
18 de manifestação o CEE vai fazer a esse respeito. Sabendo onde a gente quer chegar,  
19 talvez consiga canalizar melhor, o debate com esse objetivo. Acho até que o Conselho  
20 realmente precisa se colocar diante dessa questão e talvez nós até estejamos perdendo  
21 o *timing*, porque daqui a pouco todo mundo já falou o que precisava ser dito e nós  
22 vamos ficar a reboque. Tenho uma visão um pouco diferente com relação a este  
23 projeto. O Conselho tem que se manifestar, mas acho que não devemos entrar na  
24 lógica de discutir o projeto. Esse projeto é muito desqualificado. Acho que  
25 simplesmente temos que desqualificá-lo por ser muito autoritário, muito prepotente e é  
26 uma volta à inquisição. Esse projeto já se espalhou pelo Brasil inteiro e, no Rio Grande  
27 do Norte, por exemplo, tem um artigo que diz que o professor que fizer qualquer tipo de  
28 proselitismo na sala de aula poderá ser condenado de três meses a um ano de prisão.  
29 Está na lei ... dá para discutir um projeto desse? Não dá. Tem que desqualificar. Estive  
30 na Folha de São Paulo e fizeram um debate sobre a “Escola sem Partido” e quem  
31 estava lá era o coordenador geral do projeto, Miguel Nagib, que por sinal é um  
32 promotor público daqui do Estado de São Paulo e que está liderando todo esse  
33 processo. Junto com ele estava também o subcoordenador geral do projeto que é o  
34 professor de Sociologia da UNEB. Na exposição citou um outro artigo do projeto que  
35 diz que o próprio aluno é quem irá denunciar o professor que fizer proselitismo na sala  
36 de aula e para não ser perseguido pelo professor poderão fazer a denúncia  
37 anonimamente. Realmente não dá para discutir um projeto desse. Poderíamos produzir  
38 um parágrafo bem violento, desqualificando esse projeto dizendo: - democracia desses  
39 caras é proibir, é prender quem desobedece. Isso não é democracia. O embate  
40 ideológico tem que ser travado pelo conjunto da sociedade, de forma aberta, sem  
41 regras restritivas ou agentes fiscalizadores. É isso”. **Cons. Décio Lencioni Machado:**  
42 “Bom dia a todos. Senhora Presidente, Senhores Conselheiros. Tanto o Prof. Poli como  
43 o Prof. Hubert praticamente aniquilaram a necessidade da minha fala, mas mesmo  
44 assim gostaria de deixar registrado. Quando tenho conhecimento e a possibilidade de  
45 ter acesso a um projeto como esse, tomo cuidado com as minhas adjetivações para  
46 que não perca eventual razão que eu possa ter com relação ao meu posicionamento.  
47 Acho esse projeto ou os projetos, os textos que estão sendo divulgados realmente  
48 pretenciosos e desqualificados porque primeiro, como disse o Prof. Poli, acho que não  
49 há necessidade desse regramento que se busca, porque se nós observarmos um  
50 cenário macro o nosso ordenamento jurídico já tem a sua previsão e as suas  
51 consequências e penalidades para excessos, sejam os excessos que são cometidos  
52 por ideologias filosóficas, políticas, religiosas. Nós já temos caminhos a serem  
53 percorridos para que busquemos uma solução se nos depararmos diante de um conflito

1 originado do tema que estamos falando. Então não vejo como este projeto de lei vai  
2 resolver ou regradar essas determinadas situações. É impossível um projeto de lei prever  
3 situações. Pegando o exemplo da Cons<sup>a</sup> Malu, que tem 45 anos de experiência como  
4 diretora de escola, se eu solicitar à ela que *por favor me elenque quais são as*  
5 *situações mais corriqueiras que costumam ocorrer em sala de aula ou fora dela, para*  
6 *que eu possa listar no meu projeto* – impossível – não vou saber quais são todas as  
7 situações que podem ocorrer. Então isso me causa um aborrecimento profundo,  
8 porque eu não sei concluir qual é o real objetivo do projeto, mas eu não vejo uma  
9 conclusão, um objetivo claro para que possamos utilizá-lo em benefício da Educação.  
10 Não consigo enxergar lendo, relendo, analisando. Prefiro até nem buscar muito qual é  
11 o interesse por trás desse projeto. E apenas para destacar também a fala do Cons.  
12 Hubert que eu ia dizer ao final: qual é a posição que nós tomaremos? Seja através de  
13 um pronunciamento, seja através de uma moção, seja através de um comunicado, não  
14 sei, mas também acho e concordo com o Cons. Hubert que temos que fazer o mais  
15 rápido possível até para marcarmos a nossa posição. Também acho que falar do  
16 projeto é dar cartaz, é dar mídia, e não acho que o caminho seja esse, particularmente  
17 falando, mas o Conselho tem que se manifestar e tem que se posicionar. Como foram  
18 dados exemplos pessoais, eu crio um filho adolescente, e fico muito triste quando  
19 percebo que esta interação e esta colaboração que tão necessária se faz entre família  
20 e escola, tenha um direcionamento muito mais relacionado à uma ditadura do que  
21 particularmente à democracia e essa participação é fundamental, e acho que isso  
22 ninguém contesta, que é a participação da família e da escola. Tem que ser orientada  
23 por discussões, por pronunciamentos, por reflexões e por posições que tragam  
24 realmente o interesse educacional e aí sim, acho que essa participação da família no  
25 colégio passa a ser fundamental e com razoável sucesso. Obrigado”. A **Cons<sup>a</sup> Priscilla**  
26 **Maria Bonini Ribeiro** comentou: “Cada um aqui mostrou sua indignação e perde-se  
27 tanto tempo discutindo situações que a própria legislação, como bem colocou o Cons.  
28 Poli, já preconiza. Olhando o que o Cons. Jacintho escreveu, li todos os artigos que  
29 foram publicados, que nossa missão hoje é ter um posicionamento do CEE, assim é  
30 importante nós criarmos um texto bem rápido. Algumas pessoas, a comunidade em  
31 geral desconhece a questão da LDB, aparentemente desconhece a própria  
32 Constituição Federal. O Brasil é um dos países onde mais existe leis descumpridas.  
33 Nós temos a LDB que levou 14 anos para ser aprovada e virou um Frankenstein  
34 porque os movimentos conciliatórios faziam com que cedessem de um lado, cedessem  
35 do outro e não foi regulamentada até hoje na sua plenitude. Acho que o chamamento  
36 do CEE é no sentido de atacar a principal ferida da educação brasileira - que é a  
37 formação de professor. Temos aqui a Cons<sup>a</sup> Guiomar que tem um notório saber em  
38 relação à questão da formação de professores. Sabemos que é ferida brasileira,  
39 porque constitucionalmente educação é direito, mas é um dever do estado e da família.  
40 A ausência da família pode ser grave. Temos vários pontos centrais ligados à questão  
41 ética, questão moral, questão cultural e isso nenhuma legislação vai resolver. Nesse  
42 sentido o CEE pode indicar pessoas que debrucem num texto que tenha impacto e que  
43 não seja longo; que mostre a legislação já vigente; mostre o absurdo dos dois projetos  
44 e a necessidade do país parar de perder tempo com esse tipo de discussão. Quando  
45 uma Secretária de Educação na reunião da UDIME colocou que nós teríamos que  
46 discutir a Escola sem Partido, eu achei tão absurdo que não me debrucei na temática.  
47 Em outra reunião ela falou que na minha cidade o Conselho Municipal de Educação  
48 mandou para a Câmara dos Vereadores. Olha o que está acontecendo nos municípios.  
49 Precisa haver um posicionamento claro do Conselho em relação a isso, quer queira,  
50 quer não. O projeto foi aprovado na Assembleia Legislativa, mas nos municípios, os  
51 Conselhos Municipais, as Câmaras Municipais, estão fazendo legislações municipais  
52 com base no que não foi aprovado. É urgente o posicionamento do Conselho  
53 lembrando a Constituição e a LDB e atacando as duas feridas: a formação de professor

1 e a ausência da família na escola”. Manifestação da **Consª Rosângela Aparecida**  
2 **Ferini Vargas Chede:** “Bom dia à Presidência, à mesa, aos demais Conselheiros. Eu  
3 gostaria, também, de deixar registrado o meu posicionamento. Concordo com as  
4 diferentes colocações aqui realizadas. Penso que os projetos não merecem nem o  
5 nosso tempo de estudo e que cabe realmente a este CEE uma manifestação no  
6 sentido de reafirmar os valores educacionais e humanos que já estão postos tanto na  
7 Constituição, quanto na LDB. Queria compartilhar uma reflexão em virtude do momento  
8 em que vivemos - político, ético, econômico, social. Há um esvaziamento de algumas  
9 expressões e termos, que comumente utilizamos, já faz algum tempo tanto no campo  
10 educacional quanto na sociedade, na política. Uma dessas expressões ou termos, diz  
11 respeito a Política. Uma coisa é quando nos referimos a questão do político partidário,  
12 da política partidária e do proselitismo daí derivado. Ou mesmo com relação ao termo  
13 Ideologia e a forma que a ideologia se coloca nas discussões. Refletindo a respeito, me  
14 pergunto se o ato de educar pode se dar à margem da ideologia? Também gostaria de  
15 colocar que a educação por essência, é um ato político. Ela é mediada pela dimensão  
16 política e ética. Por vezes, a discussão, tende para esta questão política partidária, mas  
17 que nós tivéssemos uma atenção maior para essência do que significa realmente o  
18 educar como ato político, para não correremos o risco do observado na década de 70,  
19 parece que assistimos ao mesmo filme de novo, com aquela tentativa propagada pela  
20 teoria tecnicista de esvaziar a dimensão política da educação, de colocá-la sob uma  
21 suposta neutralidade. Esvaziar a educação do seu sentido político é sobretudo retirar  
22 sua principal característica humana, ou seja, o dialogar. No ato de educar o dialogar se  
23 dá num processo de construção. Como nós podemos construir um processo  
24 educacional sem dialogar com as diferenças, com as diversidades que estão postas na  
25 nossa sociedade hoje? Então os projetos, sem dúvida, tanto um, quanto o outro,  
26 trazem revestidos um caráter de intolerância no sentido de não dialogar com a  
27 diferença e do que nós realmente temos posto na nossa sociedade hoje. Eu acredito  
28 que é neste sentido, do que já foi extremamente aqui apontado pelos nossos  
29 Conselheiros, que devemos nos manifestar realmente”. A **Consª Guiomar Namó**  
30 **Mello:** pediu a palavra para fazer uma colocação rápida. “Concordo que se nós  
31 restringirmos a discussão sobre o que o Conselho deve fazer diante deste projeto, nós  
32 temos essas respostas. Eu concordo é desqualificar, não dar para o projeto ainda um  
33 valor maior. No entanto, eu gostaria de lembrar, feito um grilo falante, o fato da gente  
34 se manifestar não vai diminuir ou não vai eliminar os grandes problemas que nós temos  
35 nessa área. Quer dizer, uma coisa é eu discutir o que eu faço em relação a esse  
36 projeto e acho que aí tem uma reação específica, localizada e de preferência uma  
37 relação que diminua a importância do projeto de lei não do assunto, porque ele é um  
38 assunto que preocupa a sociedade brasileira. Tive a oportunidade de discutir lá no  
39 programa do Heródoto Barbeiro, do jornal, quer dizer 400 mil pessoas se manifestaram,  
40 ele está presente na sociedade. Como educadora não posso ignorar isso. A segunda  
41 coisa que eu gostaria de apenas uma manifestação sem nenhuma consequência  
42 específica neste momento, tenho muita pena que não sido os verdadeiros democratas  
43 que passaram a reagir contra a ideologização de esquerda nas nossas escolas. Se os  
44 verdadeiros democratas tivessem se preocupado com isso antes não teria aberto  
45 espaço para esta reação retrógrada e conservadora. Acho que, do que me toca, eu me  
46 sinto até responsável por isso, fui uma pessoa política, militei em partido, fui deputada  
47 e como ser político que sou e a Educação é, a gente não poderia ter deixado a questão  
48 da ideologização chegar neste ponto que desperta o que de pior existe na nossa  
49 sociedade. Antes que isso acontecesse os verdadeiros democratas deveriam ter se  
50 manifestado, eu inclusive”. Ao final das falas, a Senhora Presidente fez o  
51 encaminhamento para uma decisão sobre a postura deste Conselho. “O que percebo é  
52 que nós temos acordo de que devemos fazer alguma manifestação pública em relação  
53 a essa questão, sem nos atermos exatamente aos termos dos cinco projetos que

1 existem nessa direção. Estamos de acordo que seria importante lembrar os grandes  
2 princípios da educação que já estão consolidados em vários documentos deste país:  
3 Constituição, LDB e outros que fundamentaram isso, colocando a questão da ética e da  
4 ética profissional que estão inseridas nesse contexto. A minha pergunta é: nós  
5 devemos fazer sob a forma de ofício que esse Conselho encaminhe em nome desta  
6 plenária a vários setores, ou fazer uma moção, também que seria encaminhada à  
7 Secretaria, outros setores para uma divulgação mais pública? Porque senão nós  
8 vamos ficar restrita aqui à nossa plenária. A **Cons<sup>a</sup> Priscilla Maria Bonini Ribeiro**  
9 **sugeriu que** dois ou três Conselheiros, a partir de tudo que foi falado em plenária,  
10 fizessem um resumo do consenso, que é unânime, redigissem um documento sucinto  
11 e que nem precisasse passar pela Plenária, de novo, e o encaminhasse por *e-mail* aos  
12 Conselheiros, para agilizar. O Cons. Hubert Alquéres tem razão, o Conselho não pode  
13 perder o *timing* de se posicionar em relação a este assunto. O **Cons. Hubert Alquéres**  
14 disse: “O Conselho precisa é marcar posição. Não precisa fazer um alarde muito  
15 grande. É um projeto oportunista até num certo sentido. A gente poderia, por exemplo,  
16 pegar como pretexto o fato da Assembleia Legislativa ter recusado o projeto. Sugiro  
17 fazer uma moção de apoio, de elogio, pelo fato da Assembleia ter rejeitado o projeto e  
18 nessa moção o CEE faz sua manifestação pública. Isso pode ser enviado para o  
19 Congresso Nacional, para o Secretário de Educação para conhecimento. Essa seria  
20 uma ação bem rápida, imediata, curta, muito clara e incisiva desqualificando o projeto.  
21 Paralelamente poderia colocar como desafio para o CEE, até o final do ano, na linha do  
22 que falou a Cons<sup>a</sup> Guiomar, de fazer uma Indicação no sentido de recuperar essa  
23 legislação citada pelo Cons. Poli, sem falar em projeto de lei, de escola sem partido,  
24 em nada disso. Disso dá para tirar algumas conclusões: é preciso diálogo com a  
25 família; que é importante envolver a família e tudo isso é extremamente desejável, mas,  
26 que também não pode ser feito proselitismo em sala de aula. Estão falando muito de  
27 coisas políticas, partidárias, mas, na verdade, tem três frentes: a da ideologia; as de  
28 gênero; e as religiosas. Acho que devemos esquecer tudo isso e tentar fazer uma  
29 Indicação onde se recupere a legislação e chegue às conclusões que estão nos  
30 debates deste Conselho. A **Cons<sup>a</sup> Laura Laganá** disse: “o Conselho sempre se  
31 manifesta e acho que nós também poderíamos criar uma matéria interessante e eu  
32 posso ajudar nisso, pela minha Instituição, pela Secretaria da Educação, mas é um  
33 posicionamento nosso, aberto nos jornais. Acredito até que os jornais teriam interesse  
34 num posicionamento do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, quer dizer -  
35 que não ficasse só entre nós”. O **Cons. Francisco José Carbonari**: “Concordo com o  
36 encaminhamento feito pelo Prof. Hubert Alquerés, mas acho que devemos ter um  
37 pouco de cuidado com relação a essa Moção, porque vivemos um momento de  
38 polarização muito grande dentro da nossa questão e você se manifestar contra o  
39 projeto ou a posição da Assembleia pode ser entendida como manifestação favorável  
40 ao outro lado. Acho que se nós optarmos pela Moção, que é uma boa ideia, teríamos  
41 que ser contrários a qualquer lei que regulamente o assunto - não essa lei, mas a  
42 qualquer lei que regulamente o assunto e daí ficará um posicionamento um pouco mais  
43 claro. Essa Moção tem que falar um pouquinho também sobre aquilo que nós  
44 discutimos aqui, não necessariamente de forma aprofundada. Concordo com o Prof.  
45 Hubert sobre o fato de que deve ser gerada uma Indicação com mais fundamento.  
46 Como será uma moção a ser encaminhada à Assembleia e, portanto, terá uma  
47 conotação política muito mais efetiva, precisamos ter cuidado com o texto a ser  
48 produzido para que não gere nenhum tipo de constrangimento. Nós somos contra os  
49 dois e isto tem que ficar muito claro”. O **Cons. Francisco Antônio Poli** disse:  
50 “Concordo com a proposta, mas nós temos de ter uma posição um pouco mais radical:  
51 devemos votar uma Moção de Repúdio a todos os projetos que tentam patrulhar e  
52 tutelar o que acontece nas escolas. E aí nós estamos falando tanto do Escola sem  
53 Partido quanto do Escola com Partido, portanto, primeiro votamos uma Moção de

1 Repúdio, depois, fazemos uma Indicação nessa mesma linha”. **A Cons<sup>a</sup> Guiomar**  
2 **Namo de Mello** sugeriu acionar o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de  
3 Educação, para que mande para os demais Conselhos, a posição do Conselho de São  
4 Paulo. Esgotado o tempo regimental, a Senhora Presidente questionou se algum  
5 Conselheiro se candidataria ou se seria melhor um grupo pequeno que pudesse fazer  
6 uma redação com os cuidados necessários. **O Cons. Hubert Alquéres** disse que as  
7 ideias do Prof. Carbonari foram ótimas e que se ele redigisse uma minuta, se proporia  
8 a ajudá-lo a finalizá-la talvez junto com a Presidente e o Prof. Francisco Poli. **O Cons.**  
9 **Francisco José Carbonari** disse que no momento não tinha condições, nem tempo  
10 hábil, posto que estava com viagem marcada ainda para hoje. **O Cons. Décio**  
11 **Lencioni Machado** prontificou-se em preparar um texto e encaminhá-lo ao Cons.  
12 Hubert Alquéres, e assim que o mesmo estivesse alinhado o enviaria à Presidência. A  
13 senhora Presidente, **Bernardete Angelina Gatti**, concordou e agradeceu a  
14 colaboração de todos. **04). PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** (não houve).  
15 **05) MATÉRIA DELEGADA: 5.1)** Indicação de Especialistas da CES para os **Procs.**  
16 **CEE n.ºs.** da CES: 144/2011; 197/2011; 459/2005; 562/2001; 567/2001, aprovada em  
17 17/08/16 nos termos da Deliberação CEE nº 30/03. **5.2)** Pareceres aprovados na CEB  
18 e na CES (não houve). **06) PAUTA: ) Proc. CEE Nº 61/2016.** Interessado: CEFOR –  
19 Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP. Assunto: Consulta sobre  
20 direção escolar. Relatora do Parecer original Cons<sup>a</sup> Débora Gonzalez Costa Blanco, da  
21 CEB, foi retirado de Pauta atendendo pedido de vista, por mais uma sessão, do Cons.  
22 Décio Lencioni Machado. **Proc. CEE 292/2015** \_ Faculdade de Ciências e Tecnologia  
23 de Birigui. **Parecer 254/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons.  
24 Jacintho Del Vecchio Junior foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Autoriza-  
25 se, com base na Deliberação CEE nº 102/2010, o Curso de Engenharia de Software,  
26 da Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui. **2.2** A Instituição deverá apresentar  
27 projeto para aprovação deste Conselho, se pretende realizar a migração dos alunos,  
28 atualmente matriculados no Bacharelado em Sistemas de Informação, no curso a que  
29 se refere o presente Parecer. **2.3** A presente autorização tornar-se-á efetiva por ato  
30 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado  
31 da Educação. **Proc. CEE 93/2009** – Reatuado em 07/12/15 \_ ANIC – Associação  
32 Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos. **Parecer 255/16** \_ da Câmara de Educação  
33 Básica, relatado pela Cons<sup>a</sup>. Maria Lucia Franco Montoro Jens foi aprovado por  
34 unanimidade. Deliberação: **2.1** O Curso *Habilitação Técnica em Instrumentação*  
35 *Cirúrgica*, oferecido pelo Instituto Nacional de Educação Continuada - INAEC, mantido  
36 pela Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos – ANIC, em caráter  
37 experimental, tem sua oferta garantida até 20 de dezembro de 2016, prazo dado pelo  
38 Parecer CEE Nº 476/13. **2.2** Encerrando o prazo estipulado pelo Parecer acima,  
39 considere-se autorizado a prorrogar sua oferta no Curso *Habilitação Técnica em*  
40 *Instrumentação Cirúrgica*, em caráter experimental, por mais três anos, a partir do dia  
41 21 de dezembro de 2016. **2.3** Nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução CNE/CEB nº  
42 1/14 a Assistência Técnica deste Conselho deve encaminhar a documentação  
43 pertinente ao Curso de Instrumentação Cirúrgica à Secretaria de Educação Profissional  
44 e Tecnológica (SETEC/MEC). **2.4** Encaminhe-se cópia deste Parecer à Associação  
45 Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos - ANIC, à Diretoria de Ensino Região Centro,  
46 à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - CIMA e à  
47 Coordenadoria de Gestão da Educação Básica-CGEB. **Proc. CEE 152/2007** –  
48 Reatuado em 07/12/15 \_ Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba. **Parecer**  
49 **256/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio  
50 Junior foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se, nos termos da  
51 Deliberação CEE nº 112/2012, o Curso de Especialização em Educação Especial com  
52 ênfase em Deficiência Intelectual, da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba.  
53 **2.2** Com a finalidade de assegurar o cumprimento do disposto no artigo 6º da referida

1 Deliberação, a Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba deverá remeter a este  
 2 Conselho: **2.2.1** relação de alunos matriculados em cada turma, até o número máximo  
 3 de vagas aprovadas, no prazo de até 30 dias após o início das aulas. Essa relação  
 4 deve conter: nome, curso de graduação, endereço/localidade; **2.2.2** relação de alunos  
 5 concluintes, no prazo de até 30 dias contados da data do término das aulas. A partir  
 6 dessas informações, a Câmara de Educação Superior disponibilizará ao sistema  
 7 estadual de ensino o rol de profissionais habilitados nesses cursos. **2.3** Ao final de cada  
 8 turma, a Instituição deverá elaborar relatório final circunstanciado sobre o Curso,  
 9 mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc.**  
 10 **CEE 286/2015** \_ Centro Universitário Municipal de Franca. **Parecer 257/16** \_ da  
 11 Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Otávio Bastos Junqueira foi  
 12 aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se, com fundamento na  
 13 Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado  
 14 em Engenharia de Produção, do Centro Universitário Municipal de Franca, pelo prazo  
 15 de três anos. **2.2** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste  
 16 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
 17 **Proc. CEE 028/2016** \_ Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis. **Parecer 258/16**  
 18 \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior  
 19 foi aprovado por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se, com fundamento na  
 20 Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de reconhecimento do Curso Superior de  
 21 Tecnologia em Fotografia, oferecido pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de  
 22 Assis, pelo prazo de três anos. **2.2** A Instituição deverá observar as recomendações  
 23 exaradas pela comissão de especialistas, com o escopo de aprimorar a qualidade do  
 24 Curso. **2.3** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste  
 25 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da  
 26 Educação. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, a Senhora  
 27 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a  
 28 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São  
 29 Paulo, 24 de agosto de  
 30 2016.....  
 31 Bernardete Angelina Gatti.....  
 32 Débora Gonzalez Costa Blanco.....  
 33 Décio Lencioni Machado.....  
 34 Francisco Antonio Poli.....  
 35 Francisco de Assis Carvalho Arten.....  
 36 Francisco José Carbonari.....  
 37 Ghisleine Trigo Silveira.....  
 38 Guiomar Namó de Mello.....  
 39 Hubert Alquéres.....  
 40 Jacintho Del Vecchio Júnior.....  
 41 Laura Laganá.....  
 42 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....  
 43 Maria Elisa Ehrhardt Carbonari.....  
 44 Maria Lúcia Franco Montoro Jens.....  
 45 Martin Grossmann.....  
 46 Priscilla Maria Bonini Ribeiro.....  
 47 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....